



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº ~~2017-0.044.364-6~~ ^{2017-0.044.364-6} ~~2017-0.106.803-2~~

Folha de Informação nº 227

Em 01 / 08 / 2018

Interessado: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein ^{Thays Santos Hamad}

Contribuinte: 123.149.0001-3 / 0002-1 / 0003-1 / 0004-8 / 0005-6 / 0006-4 / 0007-2 / 0008-0 /
0009-9 / 0010-2 / 0011-0 / 0012-9 / 0013-7 / 0014-5 / 0015-3

Local: Avenida Padre Lebret x Rua Comendador Elias Jafet x Rua Vicente Feola x
Rua Rubens do Amaral.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 16/03/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, destinado a Centro de Ensino e Pesquisa, indicado como pertencente à subcategoria de uso nR3-3, "Polo Gerador de Tráfego", em MUC, pela Lei nº 16.050/14, e em zona de uso ZER-1, pela Lei nº 16.402/16, na Prefeitura Regional Butantã.

PRONUNCIAMENTO/008/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 1.083 a 1.099, e considerando a aceitação dos vestiários para usuários de bicicletas e a reconfiguração das áreas permeáveis, pelos representantes de SMT e SVMA, respectivamente, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências complementares no que se refere à análise das Secretarias representadas nesta D. Comissão. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos seguintes documentos:

a. Ofício nº 516/AGA-PROC/21337 emitido pelo COMAER;


TSH/lg





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
Folha de Informação nº 128
Em 01 / 08 / 2018

2017.0.044.714.6
Do Processo nº ~~2017-0.106.803-2~~

- b. Parecer Técnico nº 093/DEPAVE-DPAA/2017 e Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 59/2018;
 - c. PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/012/2018;
 - d. Certidão de Diretrizes SMT 020/18 e Termo de Compromisso para Execução de Obras e Outras Melhorias;
2. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
3. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/92, 16.050/14 e 16.402/16.

01 / 08 / 2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Adeilson Maia, Beatriz Polizeli, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Thais Monge Liberato, Paulo Augusto Montans Carqueijo e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marília Fernandes e Laura Gitti Campele Paim.

TSH/g